

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO BOLETIM DE VIGILÂNCIA E CONTROLE

Data publicação – 14/05/2019
Atualização – 14/04/2025

A) Finalidade

Boletim diário utilizado para registro das atividades de vigilância e controle do programa de controle dos vetores da Dengue, Zica e Chikungunya. O objetivo desse preenchimento é a coleta de dados no campo e digitação das informações em sistema próprio.

B) Cabeçalho

1. Atividade: marcar a casela correspondente à atividade a que se refere o boletim.

2. Folha: Preencher com a numeração composta pelo número de ordem da folha e o total de folhas. Se no dia forem utilizadas 3 folhas pelo agente com as mesmas informações constantes do cabeçalho (mesma atividade, dia, local, etc.), a numeração seria 1/3, 2/3 e 3/3.

3. Data: Data de realização da atividade.

4. Município: município de realização da atividade.

5. Área: a área de realização da atividade. Para as atividades 6 - Controle de Criadouros e 7 - Nebulização com equipamento Portátil, deve ser informada a área de nebulização onde está sendo desenvolvida a atividade.

6. Setor Censitário: Setor Censitário pertencente à área informada no item 4 e onde foi realizada a atividade.

7. Quarteirão: quarteirão pertencente ao setor censitário informado no item 5, onde foi realizada atividade.

8. Execução: marcar a casela correspondente ao órgão responsável pela execução da atividade.

9. Tipo de Trabalho: marcar a casela correspondente ao tipo de trabalho. Se for uma visita de retorno em imóveis fechados numa primeira visita, anotar a casela pendência. Nas demais visitas, anotar rotina.

C) Corpo do Boletim

1. Cadastro ou Número de Ordem: é a identificação do imóvel que será utilizada na digitação da atividade. Para as atividades de 1 a 4 e 12, que fazem referência a imóveis

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO BOLETIM DE VIGILÂNCIA E CONTROLE

Data publicação – 14/05/2019
Atualização – 14/04/2025

previamente cadastrados, utilizar o número do cadastro do imóvel. Para as demais atividades (5 a 8), os imóveis devem ser numerados sequencialmente. Caso haja mais de um agente realizando as visitas num mesmo quarteirão e preenchendo boletim separado, as numerações não podem ter o mesmo início, pois senão o sistema interpretará como visitas ao mesmo imóvel. Recomenda-se que um dos agentes inicie do número 1, enquanto o outro inicia do número 101, por exemplo.

2. Endereço: preencher com o nome da rua e número do imóvel. Essa informação presta-se para a localização posterior do imóvel em caso de dúvidas ou supervisão, uma vez que não será digitada no sistema.

3. Situação do imóvel: preencher uma casela correspondente à situação do imóvel no momento da visita:

- a. Trabalhado: imóvel onde todas as atividades previstas foram realizadas;
- b. Fechado: imóvel sem morador presente no momento da visita. Caso as pessoas presentes não possam se responsabilizar pela visita (menores, incapazes, etc.), essa opção também deve ser marcada;
- c. Desocupado: imóvel sem morador e sem possibilidade de acesso;
- d. Temporada: imóvel ocupado apenas em parte do ano, sem a presença dos responsáveis no momento;
- e. Parcial: imóvel visitado, mas sem a possibilidade de adoção de todas as medidas no momento da visita. Isso pode ser por recusa de acesso em algum local, presença de animal bravio ou outras situações semelhantes;
- f. Recusa: imóvel onde o responsável negou-se a fornecer acesso para a realização da atividade.

4. Medidas de Controle: preencher as caselas com X, correspondentes aos tipos de controle executados no imóvel. Para informações sobre a carga do produto estão apresentadas no anexo 2 (deste documento) os tipos, nomes e usos dos produtos disponíveis no estado.

- a. Mecânico: quando houve ação mecânica sobre os recipientes (destruição, troca de posição, preenchimento com algum tipo de material, etc.
- b. Produto Alternativo: quando houve utilização de produto domissanitário, normalmente fornecido pelo morador. *Essa medida é temporária e, portanto,*

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO BOLETIM DE VIGILÂNCIA E CONTROLE

Data publicação – 14/05/2019
Atualização – 14/04/2025

restrita às atividades que não visem interrupção da transmissão.

c. Focal: marcar essa casela quando for realizado tratamento com larvícida. Nos imóveis onde houver abertura de nova carga, anotar na casela o número de cargas abertas.

d. Perifocal: anotar essa casela quando for realizado tratamento perifocal. Quando houver recarregamento do equipamento, anotar a quantidade de cargas utilizadas.

e. Nebulização: anotar essa casela quando o imóvel for nebulizado com equipamento portátil. Quando houver recarregamento do equipamento, anotar a quantidade de cargas utilizadas.

f. BR-Aedes: anotar essa casela quando for realizado o tratamento de Borrifação Residual – Aedes, no interior dos imóveis. Quando houver recarregamento do equipamento, anotar a quantidade de cargas utilizadas.

5. Recipientes: anotar as informações referentes aos recipientes encontrados, informando sua quantidade por situação encontrada:

a. Tipo: anotar o tipo do recipiente, segundo codificação anexa. As demais informações da linha farão referência a esse tipo;

b. Existentes: anotar a quantidade de recipientes em condições de se tornarem criadouros, mesmo que secos no momento da visita;

c. Com água: anotar a quantidade de recipientes com água no momento da visita. Essa quantidade deve ser igual ou menor à de recipientes existentes (item b);

d. Com Larva: anotar a quantidade de recipientes com larvas encontrados;

6. Amostra: Anotar o(s) número(s) da(s) amostra(s) coletada(s). Para as atividades 1 (Ponto Estratégico), 2 (Imóveis Especiais) e 8 (ADL), onde não é permitida a realização de pool, cada recipiente com larva deve dar origem a uma linha no boletim, anotando-se a(s) amostra(s) coletadas para aquele recipiente.

7. Larvas: esse campo deve ser preenchido pelo laboratório, com o total de larvas por amostra (ou conjunto de amostras):

a. Examinadas: anotar o total de larvas examinadas;

b. *Aedes aegypti*: anotar a quantidade de larvas dessa espécie identificadas na amostra;

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO BOLETIM DE VIGILÂNCIA E CONTROLE

Data publicação – 14/05/2019
Atualização – 14/04/2025

c. *Aedes albopictus*: anotar a quantidade de larvas dessa espécie identificadas na amostra.

8. Programar Retorno: marcar essa casela caso seja identificada no imóvel, alguma situação que faça com que seja necessária a realização de uma nova visita. Pode ser por exemplo para verificar alguma recomendação passada, tomada de alguma medida que não pode ser realizada no momento, como a retirada de uma grande quantidade de recipientes, acesso a local difícil, etc.

D) Total:

Para as atividades 5, 6 e 7, é possível a digitação por quadra, devendo o boletim ser totalizado quando do seu preenchimento, respeitando-se as seguintes orientações:

1. Situação do imóvel: somar a quantidade de marcações em cada coluna.

2. Medidas de Controle: contar a quantidade de marcações para todas as medidas e registrar o total no fim do boletim. Para o tratamento FOCAL, deve-se totalizar tanto a quantidade de marcações como as cargas abertas para que se tenha o total de imóveis com tratamento focal. A totalização do consumo será anotada no rodapé do boletim, conforme descrito no item E-1;

3. Recipientes: Anotar o TIPO PREDOMINANTE DE RECIPIENTE encontrado nas visitas e totalizar todos os demais campos, independentemente do tipo. Não há possibilidade de registrar todos os tipos de recipientes encontrados (para informação completa deve ser priorizada a digitação linha a linha).

E) Rodapé

1. Inseticida: anotar para cada tipo de tratamento, o código do produto utilizado. Somente para a digitação por quadra, anotar a quantidade de cargas abertas no campo referente ao consumo no quarteirão em que for aberta a carga. Os códigos dos produtos e a informação sobre a quantidade de produto em uma carga estão descritas no anexo 2 (deste documento).

2. Agente: anotar de forma legível, o nome do(s) responsável(eis) pela atividade;

3. Supervisor: anotar de forma legível o nome do responsável pela conferência das informações constantes do boletim, como as quantidades informadas, consumos

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO BOLETIM DE VIGILÂNCIA E CONTROLE

Data publicação – 14/05/2019
Atualização – 14/04/2025

de produtos, coerência entre as amostras anotadas e os vidros coletados, etc.

4. Laboratório: anotar de forma legível, o responsável pelo exame das amostras coletadas e preenchimento dos campos de resultado no corpo do boletim.

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO BOLETIM DE VIGILÂNCIA E CONTROLE

Data publicação – 14/05/2019
Atualização – 14/04/2025

Anexo 1 - Grupos e Tipos de recipientes

TIPO DE RECIPIENTE	
A - DEPÓSITO ELEVADO	
1 - LIGADO À REDE	
2 - NÃO LIGADO À REDE	
B - DEPÓSITO NÃO ELEVADO	
3 - LIGADO À REDE	
4 - NÃO LIGADO À REDE	
C - MÓVEIS	
5 - VASO DE PLANTA NA ÁGUA	
6 - VASOS DE PLANTA (DIVERSOS)	
7 - PRATO / PINGADEIRA	
8 - CONSUMO ANIMAL	
9 - DEPÓSITO P/ CONSTRUÇÃO	
10 - DEPÓSITO P/ HORTICULTURA	
11 - PISCINA DESMONTÁVEL	
12 - LATA, FRASCO, PLÁSTICO UTILIZÁVEIS	
13 - GARRAFAS RETORNÁVEIS	
14 - BALDE / REGADOR	
15 - BANDEJA GELADEIRA / AR COND.	
16 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	
17 - OUTROS	
D - FIXOS	
18- RALO INTERNO	
19 - RALO EXTERNO	
20 - LAJE	
21 - CALHA	
22 - VASO SANITÁRIO / CX. DESCARGA	
23 - PISCINA	
24 - DEPÓSITO P/ CONSTRUÇÃO	
25 - DEPÓSITO P/ HORTICULTURA	
26 - CONSUMO ANIMAL	
27 - OUTROS	
E - PNEUS	
28 - PNEU	
29 - OUTROS CORRELATOS	
F - PASSÍVEIS REMOÇÃO / ALTERAÇÃO	
30 - LATA, FRASCO, PLÁSTICO	
31 - GARRAFA DESCARTÁVEL	
32 - LONA, ENCERADO, PLÁSTICO	
33 - ENTULHO DE CONSTRUÇÃO	
34 - PEÇAS / SUCATAS	
35 - MASSEIRA	
36 - BARCO	
37 - OUTROS	
G - NATURAIS	
38 - OCO DE ÁRVORE E BAMBU	
39 - BROMÉLIAS	
40 - OUTROS	

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO BOLETIM DE VIGILÂNCIA E CONTROLE

Data publicação – 14/05/2019
Atualização – 14/04/2025

Anexo 2 - Produtos utilizados

Tipo de Uso	Nome	Código	Carga
Focal	Sumilarv	1A	20g
Focal	BTI VECTOBAC WG	1B	500G
Perifocal	Bendiocarb	2A	80ml
Perifocal	BTI	2B	125g
Perifocal	FLUDORA FUSION PM	2C	100g
Nebulização Portátil	Komvektor EA 44%	3A	1000ml
Nebulização Portátil	CIELO	3B	2000ml